



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015.

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Robson Vasco e João Soares de Queiroz. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. Adentram ao Plenário os Vereadores Robson Vasco e João Soares de Queiroz. É lida a Ata da sessão anterior. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Plenário autorização para proceder a inversão da pauta dos trabalhos, passando-se primeiramente à “**Ordem do Dia**” e depois a continuidade do **Expediente**, haja vista a urgência da votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/15**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim e dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Passa-se à **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente informa que, tendo em vista, a ocorrência da indicação do Sr. José Airton Costa Pereira de Góes para substituir o Sr. João Torres de Camargo Filho na Diretoria Executiva da AGERV, através do Ofício GP nº 057/2015 recebido do Senhor Prefeito Municipal e lido na 9ª Sessão Ordinária realizada em 31 de março de 2015, e considerando o recebimento de cópia da decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim em face da Prefeitura Municipal de Votorantim e do Presidente desta Câmara Municipal, que tramita junto ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Mesa Diretora resolveu consultar o Tribunal de Justiça com relação a colocar em votação ou não, o nome do indicado pelo Chefe do Executivo, portanto, a votação ficará adiada até que haja uma manifestação do Egrégio Tribunal de Justiça. Na sequência, o Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito e que as matérias da Ordem do Dia sejam votadas em bloco. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Os **Projetos de Lei Ordinária nºs 010/15**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Maria Ferreira dos Santos; **011/15**, de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua João Rocha; e o **012/15**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Francisco Cassola Neto, **postos em votação, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 013/15**, de autoria do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, dos estabelecimentos destinados à comercialização de ferros-velhos, sucatas e materiais reutilizáveis e/ou recicláveis no Município e dá outras providências, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, sob a Presidência dos trabalhos a cargo do Vice-Presidente. Também faz uso da palavra nesse projeto, o Vice-Presidente Vereador Alessandro Baeza Silva, deixando os trabalhos sob a Presidência do 1º Secretário, Vereador Pedro Nunes Filho. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 020/15**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim e dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, sob a Presidência dos trabalhos a cargo do Senhor Vice-Presidente. **Postos em votação, após as discussões, os projetos foram aprovados por unanimidade**. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, ainda com os trabalhos sob a Presidência do Vereador Alessandro Baeza Silva, é lido o **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 030/15 – CI**, que encaminha Balancete de Receita e Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Março/2015; **Ofício nº 368/2015 – CM**, que acusa recebimento do Ofício nº 174/15 desta Casa de Leis, encaminhando cópias de peças de processo que tramita perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **Ofícios GP nº 313/2015 a 345/2015 - CM** (Respostas de Requerimentos e Indicações – 9ª Sessão Ordinária); e, **Ofícios GP nºs 346/2015 a 367/2015-CM** (Respostas de Requerimentos e Indicações – 10ª Sessão Ordinária); É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores: Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 046 e 047/15**, ambos de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho, pelos falecimentos da Senhora **Dirce Peinado Prado** e do Senhor **Amilton Souza**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Os **Requerimentos nºs 146, 153 e 154/15 são, sem debates, aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 145/15**, faz uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira. Na discussão do **Requerimento nº 147/15**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Na discussão do **Requerimento nº 148/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 149/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e Antonio Pereira. Após a votação desse Requerimento, o Presidente Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. Na discussão do **Requerimento nº 150/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 151/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Alves, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, Antonio Pereira e Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Alessandro Baeza Silva). Na discussão do **Requerimento nº 152/15**, faz uso da palavra o Vereador Antonio Pereira. Após a votação desse Requerimento, o Presidente, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira reassume os trabalhos da Sessão. Na discussão do **Requerimento nº 154/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 155/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Alessandro Baeza Silva e Heber de Almeida Martins. Na discussão do **Requerimento nº 156/15**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. E, na discussão do **Requerimento nº 157/15**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Heber de Almeida Martins. **Postos em votação, após as discussões, todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 226 a 237/15** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Palavra Livre**. O Vereador **Bruno Martins de Almeida** levanta **Questão de Ordem** e propõe que seja dispensado o uso a **Palavra Livre**. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. Em virtude da dispensa do uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma as seguintes matérias: **Veto Total** do Senhor Prefeito **ao Projeto de Lei Ordinária n.º 003/15** do Vereador Alessandro Baeza Silva, que regulamenta o livre acesso dos Vereadores às repartições e instalações públicas municipais; **Projeto de Resolução nº 007/14** do Vereador Heber de Almeida Martins, que acrescenta os Incisos XII e XIII e os Parágrafos 12 e 13, no Artigo 21 da Resolução n.º 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno); **Emenda Substitutiva n.º 01** de autoria da Mesa Diretora **ao Projeto de Resolução nº 007/14** do Vereador Heber de Almeida Martins, que acrescenta os Incisos XII e XIII e os Parágrafos 12 e 13, no Artigo 21 da Resolução n.º 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno); **Projeto de Lei Ordinária nº 070/14**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a tomada de providências para a sinalização de obras executadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos delegados do Município de Votorantim, e dá outras providências; **Emenda Supressiva n.º 01** de autoria da Comissão de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 070/14**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a tomada de providências para a sinalização de obras executadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos delegados do Município de Votorantim, e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 008/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 1897, de 6 de setembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária nº 015/15**, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei nº 1278, de 4 de junho de 1997, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 016/15**, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei nº 1383, de 23 de Março de 1999, que dispõe sobre a instituição do “Dia do Rio Sorocaba”, e dá outras providências.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário